Resolução nº : 11282/99
Protocolo nº : 46191/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 21.877,01 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e sete reais e um centavo)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA